

DECISÃO Nº 166/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20/05/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006289/2016-48, de acordo com o Parecer nº 134/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS e a Università degli Studi Roma Tre, Itália, objetivando promover o intercâmbio de estudantes, proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 20 de maio de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.